



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º § 1º E 10º § 2º INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) fonte/recurso 170074 – Fundo Especial de Petróleo - FEP a serem consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

**PMC:**

**10.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**10.01 – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

10.01.26.782.0132.071-339030 170074

228.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 228.000,00**

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, em 31 de agosto de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativo.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal**João Félix N. Neto.**  
CRC-MS 005422/O-5**Ênio Gonçalves Vasconcelos**  
Secr. Mun. de Finanças, Suprimento e Logística.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3173</u> na data <u>09/09/2022</u>
Pág. <u>275</u>
 Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83